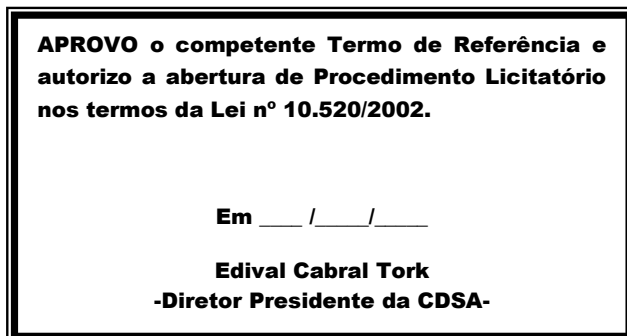


Termo de referência



1 OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço para desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte, serviços de manutenção por demanda e hospedagem de solução web integrada (site institucional contendo portal da transparência) e demais características e especificações técnicas, a fim de atender as necessidades da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, conforme exigências contidas neste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

- 2.1 A contratação de uma empresa especializada para o desenvolvimento de um novo site é essencial para garantir que a Companhia Docas de Santana melhore seus serviços acompanhando as exigências atuais de mercado e atenda as recomendações do Ministério Público do Estado do Amapá quanto ao quesito acessibilidade, bem como às expectativas de nossos clientes e usuários, visando substituir o atual site que possui defasagem tecnológica de atualizações e problemas de funcionalidades não mais operacionais e baixo nível de segurança. A seguir, apresentamos as principais razões para essa necessidade:
- a) **Atualização Tecnológica e Design Moderno:** Nosso site atual já não atende às necessidades de um mercado em constante evolução. Tecnologias desatualizadas prejudicam a experiência do usuário, a velocidade de carregamento e a segurança da plataforma. Um site moderno, desenvolvido com melhores práticas e tecnologias atuais, fortalece a imagem da nossa companhia, garantindo uma navegação mais intuitiva e atraente.
 - b) **Conformidade com Normas de Acessibilidade:** Com a crescente conscientização e legislação sobre inclusão digital, é fundamental que nosso site seja acessível a todos os usuários, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas. Um site inclusivo, que siga as diretrizes de acessibilidade (como as WCAG - Web Content Accessibility Guidelines), permitirá que pessoas com deficiência visual, auditiva, motora, entre outras, acessem nosso conteúdo e serviços sem barreiras, garantindo uma experiência equitativa.

- c) **Melhoria na Experiência do Usuário (UX):** A experiência do usuário é um fator crucial para a retenção e satisfação do cliente. Um site bem projetado, com uma interface amigável e de fácil navegação, resultará em maior engajamento e conversões. A contratação de uma empresa especializada garantirá que as melhores práticas de UX sejam aplicadas, melhorando a interação dos usuários com nosso site.
- d) **Otimização para Dispositivos Móveis:** O acesso à internet por dispositivos móveis continua a crescer, e é vital que nosso site seja responsivo, oferecendo uma experiência de qualidade em smartphones e tablets. A empresa contratada será responsável por desenvolver uma solução que se adapte a diferentes tamanhos de tela, mantendo a funcionalidade e o design em todos os dispositivos.
- e) **Segurança e Manutenção:** Com o aumento das ameaças cibernéticas, a segurança de dados é uma prioridade. Um novo site, desenvolvido por uma equipe especializada, virá com medidas de segurança atualizadas, protegendo informações sensíveis e garantindo a integridade da nossa plataforma. Além disso, a empresa poderá oferecer suporte contínuo para manutenção e atualizações futuras.
- f) **Competitividade no Mercado:** Ter um site moderno e inclusivo nos colocará em uma posição competitiva mais forte, diferenciando-nos de concorrentes que ainda não investiram em acessibilidade e design atualizado. Isso também abrirá novas oportunidades de negócios e parcerias, ao mostrar nosso compromisso com inovação e responsabilidade social.
- g) **Portal da transparência:** É essencial para promover a integridade, a responsabilidade e a confiança em qualquer organização, seja ela pública ou privada: O portal permite que informações sobre despesas, receitas, contratos, licitações e outras atividades sejam acessíveis ao público, o que é fundamental para a transparência. Ao divulgar informações claras e detalhadas, a organização demonstra compromisso com a ética e a responsabilidade, o que fortalece a confiança da população e dos órgãos fiscalizadores.

2.2 Por essas razões, é crucial que contratemos uma empresa com expertise comprovada no desenvolvimento de sites modernos e inclusivos. Essa iniciativa será um investimento estratégico, trazendo benefícios de longo prazo para nossa COMPANHIA e todos os seus *stakeholders*.

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

3.1 O escopo do novo site Institucional será composto dos seguintes serviços:

- a) **Desenvolvimento de Novo Site Institucional em Joomla:** Criar um site institucional usando Joomla em sua versão mais atual, criação de módulos personalizados conforme a necessidade do cliente, garantindo a responsividade e a usabilidade;
- b) **Migração de Informações do Site Atual:** Transferir todas as informações e dados do site atual <https://www.docasdesantana.com.bre> Portal da Transparência para o novo site;
- c) **Migração do Site da Central de Serviços:** Migrar o conteúdo do subdomínio dticdsa.online para o novo site;
- d) **Recursos de Acessibilidade:** Implementar funcionalidades que garantam a acessibilidade do site para todos os usuários; do web site oficial da Companhia Docas de Santana-CDSA pelo uso de TECNOLOGIA ASSISTIDA, destinadas às pessoas com

Deficiência visual total; Deficiência visual com baixa visão; Deficiência visual cromática ou daltonismo; Deficiência auditiva; Deficiência física; Deficiência intelectual neurológica ou mental dentre outras; de modo a possibilitar o acesso ao ambiente web, permitindo a independência de uso pelas pessoas com deficiência;

- e) **Criação de Usuários por Área:** Configurar contas de usuário para diferentes áreas da instituição, com permissões específicas de edição;
- f) **Treinamento para os Usuários:** Fornecer treinamento para que os usuários possam administrar e editar o site de forma eficaz;
- g) **Hospedagem com Conta de E-mail:** Configurar e garantir a disponibilidade de serviço de hospedagem com contas de e-mail. No total serão criadas no mínimo 100 contas de e-mail corporativo com no mínimo 15GB de espaço por conta;
- h) **Manutenção do site:** Suporte e serviço de manutenção por demandar;
- i) **Backup do site.**

3.2 Implantação e desenvolvimento do site:

Esta etapa corresponde a execução de todos os serviços necessários ao pleno funcionamento e utilização site institucional pela Contratante, incluindo os serviços de reformulação do layout do site atual e oficial da CDSA, bem como a migração dos dados para o novo site;

A implantação site deverá ser validada pelo fiscal do contrato, que se responsabilizará pelo aceite da entrega dos serviços da Contratada. Nesta etapa, a Contratada deverá apresentar a proposta de layout para o Portal, definindo a identidade visual, harmonizando efeitos e cores utilizados, cabendo à Contratante a aprovação do layout proposto.

3.3 Características

A Contratante deverá utilizar as boas práticas para o desenvolvimento de sites, garantindo que o mesmo atenda as seguintes características:

Usabilidade: facilidade de uso. Assegurar que o site seja projetado de tal maneira que o usuário tenha facilidade em executar as tarefas sem o auxílio de terceiros.

Navegabilidade: organização da informação que garante o usuário navegar de forma intuitiva, estando ciente de onde está e o que deve fazer para voltar ou avançar em um processo dentro do site;

Acessibilidade: organização coesa da informação e da codificação da informação afim de que pessoas idosas e/ou com deficiência visual possam perceber compreender, navegar e interagir com a internet (W3C);

3.4 Migração dos dados:

Migração de Dados é o processo de transferência dos dados do site existente para a base de dados do novo site pela Contratante, que compreenderá 03 (três) etapas distintas:

- a) **Extração de dados:** processo de captura de todos os dados dos bancos de dados e outras fontes do site existente;
- b) **Validação dos dados:** processo de limpeza dos dados (detecção e correção de dados incorretos, incompletos, corrompidos ou duplicados), enriquecimento dos dados (compreende a atualização dos dados com novos atributos, complementares aos existentes até então), validação lógica e física dos dados e a adequação dos mesmos ao formato de dados utilizado pelo novo site;
- c) **Carga de Dados:** os dados extraídos e validados são inseridos nas bases de dados do novo site. Com o objetivo de melhorar a qualidade dos dados a

serem carregados na base de dados do novo site, a Contratada deverá executar atividades de limpeza e de enriquecimento de dados, com sua formatação de acordo com o novo modelo de dados. A Contratante deverá orientar a Contratada e fornecer as informações que permitam a formatação dos dados.

3.5 Do Suporte por demanda:

a) ESCOPO DO SERVIÇO

O Suporte técnico remoto sob demanda atenderá o site da Companhia Docas de Santana, será estimado em 90 horas que o cliente poderá utilizar no período de 12 meses, com faturamento mínimo quando utilizado de 2 horas por atendimento, caso ultrapasse esse tempo será faturado as horas adicionais.

b) ABERTURA DO CHAMADO

A abertura do chamado será feita por telefone ou pelo e-mail disponibilizados pela contratada.

c) OBRIGAÇÕES QUANTO AO SUPORTE DA CONTRATADA

1. Resolução de demandas para estrutura do site;
2. Adequação e organização de estrutura para publicação de conteúdo;
3. Correções de falhas, erros e bugs no site;
4. Intermediação para soluções de falhas no site e no e-mail corporativo, advindas da empresa de hospedagem;
5. Atendimento via telefone e e-mail, para solução de dúvidas referente ao website e ao e-mail corporativo;
6. Inserção de Banners, fornecidos pela CONTRATANTE;
7. Alterações de recursos disponíveis;
8. Alteração de conteúdos nas telas já existentes;
9. Criação de novas seções no site;
10. Inclusão de conteúdos enviados pela CONTRATANTE;
11. Atualização de todo o site e seus plugins necessários;
12. Migração de conteúdo do site (arquivos e banco de dados) em hipótese de migração de hospedagem;
13. Atualizações em todos os sistemas do site.

d) PRAZOS / ACORDO DE NÍVEL DO CONTRATADO:

- 2 dias úteis para resolver problemas de falha no site, que não sejam de responsabilidade da empresa responsável por hospedagem;
- 3 dias úteis para reestruturação simples da página e configurações demandadas;
- 3 dias úteis para adição de conteúdo que requeiram modificação no código-fonte do site;
- 2 dias úteis para acionar empresa de hospedagem em falhas de sua responsabilidade;
- 2 dias úteis para atendimento de questionamentos.

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 Profissional, com experiência comprovada em desenvolvimento de programas e em utilização da linguagem PHP e frameworks associados, HTML5, CSS, jQuery, javascript, Bootstrap, utilização do Git versionamento de código, ferramentas para gerenciamento de projetos e banco de dados PostgreSQL;
- 4.2 Comprovar Graduação em engenharia de softwaree mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Informação.
- 4.3 Comprovar que possui conhecimento em Sistema de Gerenciamento de Banco de DadosSQL Server, PostgresSQL e MYSQL de modo a garantir que a empresa cumpra os requisitos necessários para o gerenciamento pleno do ambiente e tenha as capacidades técnicas necessárias nas situações de diagnóstico e tratativas de falhas;
- 4.4 Comprovar que possui conhecimento em Integração e Entrega Continua com Git, Jenkins, Nexus e Sonar;
- 4.5 Comprovar conhecimento em Cloud Computing e Painel MultiCloud;
- 4.6 Apresentar 04 (quatro) atestados de capacidade técnica que comprove conhecimento dos itens 4.1 ao item 4.6

5 DOS SERVIÇOS

- 5.1 Programar e desenvolver sistemas no CMS joomla;
- 5.2 Programar e desenvolver sistemas nas linguagens PHP, HTML5, CSS, jQuery, javascript, Bootstrap.
- 5.3 Configurar ambiente cloud para desenvolvimento de aplicações a ser decido pelo departamento de TI da Companhia Docas de Santana.
- 5.4 Dar suporte e sugerir melhorias no portal, sistemas legados e sites do Projeto.
- 5.5 Realizar a manutenção do banco de dados POSTGRESQL, MYSQL e SQL Server realizando scripts e backups.
- 5.6 Criar o versionamento de código e ferramentas para gerenciamento do Projeto (GITHUB).
- 5.7 Utilizar ferramentas e metodologias ágeis para controle das tarefas e atividades (SCRUM).
- 5.8 Realizar constantemente o backup dos códigos e de todo material relacionado ao sistema;

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do presente Termo;
- 6.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 6.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas;

- 6.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;
- 6.7 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço;
- 7.2 Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do serviço de objeto do Contrato, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE;
- 7.3 Executar o serviço nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento;
- 7.4 Manter entendimento com a CONTRATANTE, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução do serviço;
- 7.5 Responder, perante a Contratante, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condição dos serviços de sua responsabilidade, ou por erro seu na execução do serviço;
- 7.6 Executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência;
- 7.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar um funcionário para que, se necessário, a Contratante entre em contato direto a fim de dirimir eventuais dúvidas que surjam quando da execução dos serviços;
- 7.8 Realizar a Transferência do Conhecimento:
 - a) A continuidade contratual a partir da transferência de conhecimento da CONTRATADA para o CONTRATANTE tem o objetivo de auxiliar a internalização do conhecimento técnico e operacional da solução desenvolvida.
 - b) Todo conhecimento adquirido ou desenvolvido, bem como toda informação produzida e/ou utilizada para a execução dos projetos ou serviços contratados deverão ser disponibilizados ao CONTRATANTE (ou empresa por ele designado), até a data de finalização do contrato.
 - c) A transferência de conhecimento, no uso das soluções desenvolvidas pela CONTRATADA, deverá ser viabilizada, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.
 - d) Manter corpo técnico devidamente habilitado para a execução dos serviços, dentro dos níveis de qualidade requeridos, apresentando quando solicitado pelas DOCAS, as certificações e qualificações de seus técnicos de acordo com as exigências deste termo;
- 7.9 Garantia dos serviços prestados: (revisar)
 - a) Todos os serviços terão garantia de 12 (doze) meses a partir da data de implantação da respectiva release/build em ambiente de PRODUÇÃO do CONTRATANTE, com exceção dos serviços: Especificação e automação de Processos de Negócio; Treinamento das Soluções Desenvolvidas e Sistemas; Documentação de sistemas; Integração de Dados e Sistemas.

- b) Durante o período acima mencionado, qualquer defeito, erro ou falha nos sistemas deverá ser reparado sem ônus para o CONTRATANTE. Essa garantia deverá incluir todos os produtos e artefatos desenvolvidos e todas as ferramentas utilizadas durante o desenvolvimento da solução, sejam elas livres ou licenciadas.
- c) Os chamados abertos pelo CONTRATANTE durante o período de garantia poderão ser atendidos inicialmente pela CONTRATADA por meio de acesso remoto, sem ônus para o CONTRATANTE.
- d) Durante o período de garantia, todas as despesas com a equipe necessária para o atendimento serão custeadas pela CONTRATADA.
- e) A não resolução dos defeitos nos prazos estabelecidos neste instrumento ensejará aplicação de sanções.

8 DOS PRAZOS VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 A CONTRATADA deverá comprovar os recolhimentos fiscais, tributários e previdenciários referentes à execução do Objeto do presente Termo de Referência, sob pena de não receber os valores requeridos;
- 8.2 O pagamento pela prestação dos serviços contratados será efetuado através de pagamento de faturas (boleto), devidamente atestadas e certificadas pelo Fiscal do Contrato.

9 DA ENTREGA

- 9.1 A CONTRATADA se obriga a realizar o fornecimento do serviço objeto deste Termo de Referência, num prazo máximo de 30 dias úteis, contados da solicitação formal pela CONTRATANTE, obedecendo ao quantitativo, objeto deste termo.

10 RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pedro Maciel Trindade
Chefe de Seção de Tecnologia da Informação
Portaria nº 044/2023-CDSA

Sandro Mauricio O. Silva
Chefe da Divisão de TI
Portaria 010/2023 PRESI-CDSA